

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 222/2017
DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

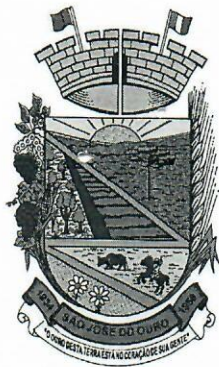
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir e nomear **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, na forma do art. 2º, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1874/2007, de 15.06.2007, alterada pela Lei Municipal n.º 1952/2008, de 11.12.2008, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Alessandra Talite Stanguerlin Suplente: Daniele Cigainski	Poder Executivo
Titular: Noeli Gallina Suplente: Marta Pasinato Piloneto	Sec. Mun.da Educação, Cultura, Desporto
Titular: Glaucia Domingues Reginato Suplente: Aline Centenaro Colombelli	Professores da Educação Pública
Titular: Carla Letícia Zanella Suplente: Mairi Bertella Girelli	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Marli dos Santos Borges Suplente: Roseli de Fátima Borges	Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Titular: Sônia Lúcia Hoffmann do Prado Suplente: Rozimar Luiz Perineto	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Tanisia da Silva Rozatti e Suplente: Marieli Fatima Orlando Giacometti	
Titular: Nicolas Santos da Silva Suplente: Mateus Guero	Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Natan Primieri Suplente: Fernanda Machado da Silva	
Titular: Vanderlise Inês Prigol Reginato Suplente: Luciana Polo Rizzon	Conselho Municipal de Educação
Titular: Gentil Antunes Drum Suplente: Marcelina Zanela.	
Titular: Gentil Antunes Drum Suplente: Marcelina Zanela.	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato dos membros será de dois (2) anos, permitida uma única recondução para o mandato, em conformidade com o art. 4º da Lei municipal 1874/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE AGOSTO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE AGOSTO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente